

ESCALA DE PLANTÃO DOS DIRETORES E SUPERVISORES – JANIEIRO/2026

DATA	DIA/SEM	NOME/SUPERVISOR	U.P	DEPTº	DIRETOR
01/01/2026	Quinta-feira	GABRIEL DESTERRO E SILVA PEREIRA	7ªDP-CG	DRAP	Dr. Marcos Takeshita Assessores: Dr. Evandro Luiz B. Corredato Dr. Marcio Shiro Obara Dra. Fernanda Felix Carvalho
02/01/2026	Sexta-feira	DANIELLA KADES DE OLIVEIRA GARCIA	DEAIJ		
03/01/2026	Sábado	RODRIGO NUNES ZANOTTA	1ªDP-CG	DGP	Dr. Nilson Martins Assessores: Dr. Fabiano Goes Nagata Dra. Suzimar Batistela
04/01/2026	Domingo	DEBORAH MAZZOLA NUNES PEREIRA	DEOPS		
05/01/2026	Segunda-feira	FERNANDA BARROS PIOVANO	1ª DEAM	ACADEPOL	Dra. Rozeman Geise Rodrigues de Paula Assessores: Dr. Gustavo de Oliveira Bueno Vieira Dra. Marília de Brito Martins Dr. Fábio Peró Correa Paes
06/01/2026	Terça-feira	GUILHERME SARIAN	DEFURV		
07/01/2026	Quarta-feira	GUSTAVO HENRIQUE BARROS	6ªDP-CG		
08/01/2026	Quinta-feira	HELENO SOUSA SANT'ANA	DEOPS		
09/01/2026	Sexta-feira	JACKSON FREDERICO VALE	DERF		
10/01/2026	Sábado	SUEILI ARAUJO LIMA ROCHA	4ªDP-CG		
11/01/2026	Domingo	PAULO ROBERTO DINIZ	DECON		
12/01/2026	Segunda-feira	PEDRO HENRIQUE CUNHA PILLAR	GARRAS	DPE	Dr. Ivan Barreira Assessores: Dr. Rodrigo Guiraldelli Yassaka Dr. Paulo Henrique Sá
13/01/2026	Terça-feira	REGINALDO SALOMÃO	DECAT		
14/01/2026	Quarta-feira	CHRISTIAN DUARTE MOLLINEDO	4ªDP-CG		
15/01/2026	Quinta-feira	PRISCILLA ANUDA QUARTI	3ªDP-CG		
16/01/2026	Sexta-feira	RODOLFO CARLOS RIBEIRO DALTRO	DHPP		
17/01/2026	Sábado	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	POLINTER		
18/01/2026	Domingo	ALBERTO LUIZ CARNEIRO DA CUNHA MIRANDA	DEAIJ		
19/01/2026	Segunda-feira	ALEXANDRO MENDES DE ARAUJO	DECCO	DPI	Dr. Jairo Carlos Mendes Assessores: Dr. Rogério Fernando Makert Faria Dr. João Reis Belo Dr. Thiago José Passos da Silva
20/01/2026	Terça-feira	ANALU LACERDA FERRAZ	1ª DEAM		
21/01/2026	Quarta-feira	ANA LUIZA NORILER DA SILVA CARNEIRO	DEDFAZ		
22/01/2026	Quinta-feira	ANNE KARINE SANCHES TREVIZAN DUARTE	DEPCA		
23/01/2026	Sexta-feira	ANTÔNIO SOUZA RIBAS JUNIOR	DELEAGRO		
24/01/2026	Sábado	BARBARA CAMARGO ALVES	2ªDP-CG		
25/01/2026	Domingo	CAIO HENRIQUE JERONIMO MACEDO	DHPP		
26/01/2026	Segunda-feira	CAMILO KETTENHUBER CAVALHEIRO	7ªDP-CG	DPC	Dr. Edilson dos Santos Silva Assessores: Dr. Mario Donizete Ferraz de Queiroz Dr. Rodrigo Vasconcellos Braga
27/01/2026	Terça-feira	CARLOS EDUARDO TREVELIN MILLAN	DEDFAZ		
28/01/2026	Quarta-feira	RAFAEL KENJI KOSHIMIZU	5ªDP/CG		
29/01/2026	Quinta-feira	DANIELLA KADES DE OLIVEIRA GARCIA	DEAIJ		
30/01/2026	Sexta-feira	DANILO MANSUR	1ªDP-CG		
31/01/2026	Sábado	GUILHERME CARVALHO ROCHA	DELETRAN		

Celulares Delegados Plantonistas - DEPAC/Centro 99627-7676 - DEPAC/CEPOL 99933-0055 – DEAM 99925-2175/99273-6024 – 4ªDP/CG 99987-9881.

ATENÇÃO:

- 1) O plantão dos Delegados Supervisores inicia às 18h00 horas nos dias úteis com término às 08h00 da manhã seguinte, e às 08h00 nos feriados e fins de semana com término às 08h00 do dia seguinte;
- 2) Compete ao Delegado Supervisor de Plantão, sem prejuízo das atribuições previstas no art. 262 do R-12, entre outras atribuições: I – comunicar-se com o Coordenador/Assessor de Plantão ao iniciar e terminar seu plantão e a qualquer momento quando houver necessidade de informar sobre ocorrência relevante ou algum problema constatado em unidades policiais; II – fiscalizar in loco as

Delegacias de plantão na Capital, visitando as unidades e estabelecendo contato com os Delegados dos plantões e demais servidores, devendo anotar, orientar e corrigir eventuais irregularidades, sem prejuízo de constar no relatório de plantão; III – suprir deficiências e determinar o remanejamento de servidores ou de viaturas e equipamentos quando a situação assim exigir; IV – contatar Titulares de unidades da capital ou interior para solucionar eventuais problemas que prejudiquem o regular andamento dos plantões ou atendimento à população; V – proceder às interlocuções necessárias e passar as diretrizes para solucionar os problemas que ocorram durante o plantão; VI – fazer gestão junto aos Supervisores das demais instituições para fins de dirimir conflitos surgidos durante o plantão; VII – deliberar sobre as questões que lhe forem apresentadas durante o plantão policial, as quais, no âmbito da Polícia Civil, deverão ser acatadas; VIII – relacionar em relatório apartado infrações disciplinares e administrativas, em tese, praticadas por policiais escalados para os plantões; IX – comunicar imediatamente ao Coordenador/Assessor de Plantão as ocorrências de relevância ou repercussão.

3) O Delegado Supervisor de Plantão deverá encaminhar relatório ao Diretor de Plantão, via Assessor/Coordenador, em arquivo digital devidamente assinado, conforme modelo do Anexo I, impreterivelmente até as 07h00 da manhã, bem como informar no relatório, resumidamente, as ocorrências de destaque ou repercussão;

4) Finalizado o plantão de supervisão, o Delegado Supervisor deverá encaminhar uma via do arquivo digital assinado do relatório de plantão para o e-mail supervisor@pc.ms.gov.br para fins de arquivo da Delegacia-Geral;

5) Os fatos de relevância deverão ser comunicados ao superior hierárquico imediatamente de forma ágil e em tempo hábil, através dos meios disponíveis de comunicação, com o posterior envio do registro escrito detalhando o fato, hora, local, envolvidos, providências adotadas e demais considerações;

OBSERVAR PORTARIA NORMATIVA Nº 240/2025/DGPC/MS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Campo Grande-MS, 13/01/2026.

**Lupércio Degerone Lucio
Delegado-Geral da Polícia Civil**